



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4286/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PIO IX/PI, numa área de 1.912,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°50'55,376''S/40°37'27,650''W; 06°53'34,773''S/40°37'27,650''W; 06°53'34,773''S/40°39'03,613''W; 06°51'57,039''S/40°39'03,613''W; 06°51'57,039''S/40°39'05,469''W; 06°50'05,696''S/40°39'05,469''W; 06°50'05,696''S/40°37'27,517''W; 06°50'55,376''S/40°37'27,517''W; 06°50'55,376''S/40°37'27,650''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 67

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.087/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C3A597CD-80B74B5C-AFBD0FD2-BE33F494

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 68

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dílva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4287/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PIO IX/PI, numa área de 1.971,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°50'55,372''S/40°33'07,931''W;06°52'08,836''S/40°33'07,931''W;06°52'08,836''S/40°33'19,006''W;06°51'58,419''S/40°33'19,006''W;06°51'58,418''S/40°34'01,349''W;06°51'48,653''S/40°34'01,348''W;06°51'48,651''S/40°34'32,431''W;06°51'38,708''S/40°34'32,431''W;06°51'38,708''S/40°34'48,031''W;06°50'55,376''S/40°34'48,031''W;06°50'55,376''S/40°36'28,938''W;06°49'40,414''S/40°36'28,938''W;06°49'40,415''S/40°33'07,718''W;06°50'55,372''S/40°33'07,718''W;06°50'55,372''S/40°33'07,931''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 69

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021–SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.088/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BFF114BC-FC4C4197-A88CD035-20ADE841

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 70

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4288/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PIO IX/PI, numa área de 1.936,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°56'11,071''S/40°44'19,888''W;06°56'11,406''S/40°44'19,888''W;06°56'11,406''S/40°44'19,756''W;06°57'14,145''S/40°44'19,756''W;06°57'14,145''S/40°44'19,886''W;06°58'52,082''S/40°44'19,887''W;06°58'52,082''S/40°46'27,387''W;06°56'11,091''S/40°46'27,387''W;06°56'11,091''S/40°46'30,207''W;06°56'11,071''S/40°46'30,207''W;06°56'11,071''S/40°46'27,707''W;06°56'11,071''S/40°44'19,888''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 71

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.101/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



91CF15ED-8A7E4417-A51E9E3E-4A13AAC2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 72

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4289/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI, SÃO JULIÃO/PI, numa área de 1.937,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°09'44,447''S/40°48'40,339''W;07°09'44,447''S/40°50'50,340''W;07°09'43,447''S/40°50'50,340''W;07°09'43,447''S/40°50'47,340''W;07°07'02,616''S/40°50'47,340''W;07°07'02,616''S/40°48'40,339''W;07°09'44,447''S/40°48'40,339''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 73

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 803.102/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3969CEAF-9A83434D-B6542068-615E97FC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 74

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 21/06/2021
Rel. 300/2021–SEDE-PI
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4290/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de JAICÓS/PI, numa área de 994,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°20'41,305''S/41°07'43,677''W; 07°20'41,305''S/41°06'00,630''W; 07°22'23,738''S/41°06'00,630''W; 07°22'23,738''S/41°07'43,677''W; 07°20'41,305''S/41°07'43,677''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 803.103/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 75

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



F375ED3F-A1DB434F-A6BD0327-C973D871

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 76

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 4291/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, numa área de 2.000,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°46'09,111''S/44°02'34,545''W;09°43'58,919''S/44°02'34,545''W;09°43'58,908''S/43°59'50,502''W;09°46'09,100''S/43°59'50,484''W;09°46'09,111''S/44°02'34,545''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 77

Em 29/07/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021–SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 803.113/2021) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4ACAC38A-272340F8-AC7B74C7-4E5BBBF7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 78

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021-SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4292/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, numa área de 2.000,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°43'58,908''S/43°59'50,502''W;09°43'58,919''S/44°02'34,545''W;09°41'48,726''S/44°02'34,544''W;09°41'48,716''S/43°59'50,519''W;09°43'58,908''S/43°59'50,502''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 79

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 21/06/2021

Rel. 300/2021–SEDE-PI

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 803.115/2021) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A0E783A2-4D81484B-B4F52742-5AA8AEED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 80

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM